



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 24/04/2023**

**Maria Angélica da Silva
Assessora Parlamentar**

Portaria 011/2023 - Matrícula 88-2

Maria Angélica da Silva

REQUERIMENTO Nº 085/2023

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja aprovado **MOÇÃO DE APLAUSO**, pelo Dia do Trabalhador, a ser comemorado no próximo dia 1º de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Dia do Trabalho ou Dia do Trabalhador, é comemorado anualmente em diversos países do mundo.

A data comemora a luta dos trabalhadores que reivindicaram melhores condições trabalhistas. Graças à coragem e persistência dessas pessoas, os direitos e benefícios atuais dos quais usufruímos foram conquistados.

Este dia propicia um momento para empregados e empregadores refletirem sobre as legislações trabalhistas, normas e demais regras de trabalho.

No Brasil, o Dia do Trabalhador só foi reconhecido em 26 de setembro de 1924, através do decreto nº 4.859 assinado pelo então presidente Artur da Silva Bernardes.

A criação da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) foi instituída através do Decreto-Lei nº 5.452, em 1º de Maio de 1943, na gestão de Getúlio Vargas. Durante o governo Vargas realizavam-se grandes manifestações que incluíam música, desfiles e normalmente o anúncio de alguma nova lei trabalhista. Até hoje, alguns governos seguem a tradição e comunicam o aumento do salário mínimo nesta data.

Justa a homenagem prestada por este Poder. Isso posto, contamos com a aprovação da presente proposição.

Gabinete do Vereador, 20 de abril de 2023.

Antonio Enfermeiro
Vereador

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.

Vereador/Autor-

Câmara de Vereadores de Glória do Goitá - PE
RECEBIDO EM
20 / 04 / 23
Funcionário